



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 000-17-DE/CBMSC
(Proc Nr 375-17-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE DE IÇARA/SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências, CAAE/2017, a ser realizado no Município de Içara/SC, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a
TOTAL		344 h/a

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo os candidatos selecionados pela classificação que levará em conta os seguintes critérios:

- a) Avaliação Teórica objetiva de múltiplas escolhas, tendo peso 2 (dois);
- b) Conceito obtido pelo aluno do CBAE em conselho realizado com os instrutores do referido curso, tendo peso 03 (três);
- c) A nota final do candidato, NF, será calculada obtendo-se a média ponderada da Prova Teórica e Conceito Obtido pelo aluno no CBAE em conselho e seus respectivos pesos;
- d) quem obtiver uma média geral menor que **7,00 (sete)** será automaticamente considerado **inapto** no certame;
- e) Em casos onde o Conselho de Instrutores do CBAE julgue perfil incompatível com a atividade Bombeiro Comunitário, o mesmo será desclassificado.

3.2 No caso de haver desistência será chamado o subsequente até o preenchimento das vagas destinadas a ao curso.

3.3 Havendo quantidade de candidatos inscritos inferior ao número de vagas em uma das etapas previstas em edital (prova teórica e teste de aptidão física), a coordenadoria poderá optar pela não realização das mesmas.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 As aulas teóricas e práticas serão realizadas **de 11 de setembro de 2017 a 14 de novembro de 2017**, todas as segundas, terças, quarta-feiras e quintas-feiras, das 19h00min às 22h00min, nas dependências do Quartel da sede da 2ª companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

4.2 O estágio operacional esta previsto para iniciar-se em **15 de novembro de 2017** e finda-se em **17 de março de 2018**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o CAAE/2017 de Içara/SC, ocorrerá do dia **de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017**, no endereço eletrônico: <http://bcicara2.wixsite.com/bcicara/curso-avancado-em-atendimento-a-eme>

5.2 Os documentos deverão ser entregues no prazo estipulado para matrícula, pelo próprio candidato.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de três anos;

6.2 Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários do 4º BBM;

6.3 Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

6.4 Estar classificado dentro das vagas;

6.5 Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo A);

6.6 Não possuir antecedentes criminais e considerado apto após investigação social a ser realizada pelos membros da OBM;

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a classificação de acordo com os critérios descritos no Item 3.1 deste edital;

7.2 A relação dos 25 melhores candidatos classificados, devendo ser atingida nota mínima exigida no item 3.1, alínea C, e será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Içara a partir das **14h do dia 07 de setembro de 2017**.

8. DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

8.1 O candidato deverá, para fins de classificação e admissão ao CAAE, realizar Avaliação Teórica, que ocorrerá no dia **05 de Setembro de 2017**, na sede da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC, no período das 19h00min às 21h00min, com as seguintes recomendações:

- O candidato deverá se apresentar com 30min de antecedência no local da prova.
- O candidato deverá apresentar-se munido de documento com foto original;
- Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido apenas de caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

8.2 As questões da prova serão retiradas do material do aluno do Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) e do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2015);

9. DA MATRÍCULA NO CURSO

O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de **08 de setembro de 2017**, na sede da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, sito na Rodovia SC 445, 5160, Centro, Içara/SC, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do certificado de conclusão do Curso Básico em Atendimento a Emergências
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Içara, 25 de Julho de 2017.

Alexandre CORRÊA Dutra – Tenente Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

JAMES Marcelo Ventura – Tenente Coronel BM
Comandante do 4º BBM

ANEXO A



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE:
END. COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito, de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos de ocorrências do Corpo de Bombeiros Militar de Içara-SC, no período de ___/___/___ a ___/___/___, bem como para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente e ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Comprometo-me a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiros Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto(a) e que fui cientificado(a) são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosão, desabamentos, deslizamentos materiais e fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto(a) fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Criciúma, ___/___/___.

Ass.: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

NOME COMPLETO:	
PROFISSÃO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

Ass. acima

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e entregar a ficha de inscrição anexa a este Edital, bem como Atestado Médico declarando estar apto a prática de exercício físico.